

ERRATA – EDITAL Nº 071/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL E ACESSÓRIOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE AOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONGÊNERES GERIDOS PELO CEJAM.

A presente errata tem por finalidade retificar as Cláusulas “6.2”, “11.1” e incluir a alínea “II” na Cláusula “6.2”.

- **6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

I) Excepcionalmente poderá conceder atestado de capacidade superior a 90 (noventa) dias, com a técnica em atividade pertinente e compatível com as características semelhantes ao objeto da Seleção de Fornecedores, sem, contudo, a exigência de quantidade mínima de produção.

II) O atestado de visita técnica – **ANEXO VI** é um **requisito facultativo**, caso não haja interesse na visita, o atestado deve ser substituído por declaração de não interesse de visita técnica, com ciência e risco de que a participante assume total responsabilidade e conhecimento das condições de realização dos serviços.

III) Caso seja de interesse da PROPONENTE a visita, seguem dados para agendamento da visita técnica:

HOSPITAL	CONTATO	EMAIL	CELULAR
FRANCO DA ROCHA	Sidnei Oliveira	administracao.hefr@cejam.org.br	(11) 99581-7884

- **11.1** – A manutenção da contratação será efetivada mediante o atendimento do disposto neste edital e à legislação vigente em conformidade com a Minuta do Contrato – **ANEXO VII**, parte integrante do presente.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM